



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
 PRAÇA CHOUQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
 CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000
 EMAIL: prefeituradebalsagrande@bol.com.br
 FONE: (89)3570-1473
 ADM:2017-20



CPL
 Fls: _____
 Ass: _____
 PMBCR



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2020 PROCEDIMENTO N°. 025/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: M. P. DOS SANTOS GRAFICA C.N.P./M.F. n°. 30.131.054/0001-57 ENDEREÇO: RUA BERTOLINO PEREIRA, 4737, B, CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
GESTOR DO CONTRATO: VALÉRIA BOSON CASTRO MORENO, portador do CPF n°. 028.275.293-51.
FISCAL DO CONTRATO: SALLATIEL SOARES NETO, PORTADOR DO CPF n°. 053.975.423-42.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DENTRO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PEC-AB NAS UNIDADES DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS – RECURSOS FEDERAIS – OUTRAS FONTES DE RECURSOS
VALOR: R\$ 117.175,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS/SERVIÇOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ N°. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) M. P. DOS SANTOS GRAFICA C.N.P./M.F. n°. 30.131.054/0001-57 (CONTRATADO)

Decreto nº 057, de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, por ocasião da comemoração do Dia do Servidor Público e a Revogação do Decreto nº 056, de 26 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 30, I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO expressa previsão legal para comemoração do “dia do servidor público” no dia 28 de outubro, conforme art. 182, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI (Lei nº 481, de 23 de junho de 2009);

CONSIDERANDO que por ocasião “dia do servidor público” tem sido tradicionalmente decretado ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.287, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, que transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2020, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro do corrente ano, como consequência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas dos reflexos do caput deste artigo, as atividades dos serviços prestados nos setores considerados essenciais à população.

Art. 2º – Fica Revogado o Decreto nº 056, de 26 de outubro de 2020, que dispunha sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, por ocasião da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir de 27/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus-PI, aos 27 de outubro de 2020.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
 Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 058, de 28 de outubro de 2020.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus-PI, pela morte de Edson Ribeiro da Silva (Irmão Edson).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal (art. 66, inc. VI); e

CONSIDERANDO que faleceu nesta quarta-feira, dia 28, Servidor Público do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE-BJ), Edson Ribeiro da Silva (Irmão Edson), no Distrito Federal-DF;

CONSIDERANDO que Edson Ribeiro da Silva (Irmão Edson), ocupou o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Membro do SINTUFPI, ambos no Campus Professora Cinobelina Elvas;

CONSIDERANDO, outrossim, que Edson Ribeiro da Silva (Irmão Edson), foi também Vereador por três mandatos no Município de Bom Jesus- PI;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados para o desenvolvimento da Cidade de Bom Jesus- PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, pelo falecimento de Edson Ribeiro da Silva (Irmão Edson), ocorrido no dia 28/10/2020, no Distrito Federal-DF.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-Piauí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
 PRAÇA CHOUQUINHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
 CNPJ: 41.522.178/0001-80 CEP: 64.868-000
 EMAIL: prefeituradebalsagrande@bol.com.br
 FONE: (89)3570-1473
 ADM:2017-20



CPL
 Fls: _____
 Ass: _____
 PMBCR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, de nº. 025/2020, datada de 05 de outubro de 2020 e sessão pública realizada no dia 30 de outubro de 2020 às 10:00 h, processada com a finalidade de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DENTRO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PEC-AB NAS UNIDADES DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO PRESENCIAL, 025/2020 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: M. P. DOS SANTOS GRAFICA CNPJ sob nº 30.131.054/0001-57 no valor de R\$ 117.175,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais), E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO GLOBAL EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
1	M. P. DOS SANTOS GRAFICA CNPJ sob nº 30.131.054/0001-57	R\$ 117.175,00	R\$ 117.175,00

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 28 de outubro de 2020



OZIREZ CASTRO SILVA
 Prefeito Municipal